



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

4ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 05-2026

23 de abril de 2026

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
4ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 04-2026

Quartel em Blumenau, 23 de abril de 2026.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento da 4ª Região Bombeiro Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem alteração.

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração.

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

LICENÇA ESPECIAL (AUTORIZAÇÃO DE USUFRUTO):

Na solicitação contida no Processo SGPe CBMSC 00003666/2026, do Cel BM Mtel 926.745-0-01 José ANANIAS Carneiro, Comandante da 4ª RBM – Blumenau, onde solicita 30 (trinta) dias de licença especial, a contar de 05 de JANEIRO de 2026 à 03 de FEVEREIRO de 2026, com permanência no trabalho para conversão em pecúnia, conforme o Art. 9º da Lei Complementar nº 52, de 29 de maio de 1992 e decisão judicial proferida nos autos da Apelação Cível nº 0304763-63.2017.8.24.0023/SC, ajuizada pela ACORS, sendo abatido do saldo remanescente das LE a que o signatário tem direito, foi dado o seguinte despacho:

- I. Deferimento do pedido;
- II. Publicação em BI e anexação do respectivo BI no Processo em questão;
- III. Tramitação para a DP/CBMSC.

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Sem alteração.

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

Sem alteração.

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

ASSINA:

Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Comandante da 4ª Região Bombeiro Militar
(assinado digitalmente)